



Resolução nº 37/13

João Pessoa, 07 de maio de 2013.

**A Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e considerando:**

Considerando a Portaria GM n. 2.198 de 17 de setembro de 2009, que institui no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, a transferência de recursos federais a Estados e Municípios para aquisição de equipamentos e material permanente;

Considerando a Resolução CIB-PB nº 148/12; e,

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na **4ª Assembleia ordinária** do dia 06 de maio de 2013.

**Resolve:**


Art. 1º - Ratificar corrigindo, o numero das propostas cadastradas junto ao Fundo Nacional de Saúde – FNS, para **Aquisição de equipamentos/Material permanente** para o Hospital Municipal Valentina e para o Complexo Hospitalar de Mangabeira – Governador Tarcísio Burity, localizados no município de JOÃO PESSOA-PB.

Parágrafo Único – Os números das propostas, ratificadas:

Nº PROPOSTAS RESOLUÇÃO 148/12	Nº PROPOSTAS RATIFICADAS
08715618000/1120-01	08715618000/1120-01
08715618000/1120-02	08778326000/1120-01

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

  
**WALDSON DIAS DE SOUZA**  
Presidente da CIB/PB

  
**SORAYA GALDINO DE A. LUCENA**  
Presidente do COSEMS/PB